



Valide aqui  
este documento



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO  
IAMÊ PEIXOTO DORNELAS  
Oficiala de Registro e Tabeliã

### CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA

#### **MATRÍCULA: 5455**

**IMÓVEL:** Um terreno legítimo com a área de **15.000,00m<sup>2</sup> (quinze mil metros quadrados)**, e o perímetro de 627,95 metros, sem benfeitorias, situado no lugar denominado "**MARGEM ESQUERDA DO RIO GUANDU**", nas imediações desta cidade, confrontando-se com Silvestre Cristo, Francisco Coelho, Hilda Vargas Fernandes, João Vieira, Antonio Manoel, Fernandes e Rio Guandu. Cadastrado no INCRA sob o código nº 504.017.024.180, área total 33,8ha, módulo 20,0, nº de módulos 1,36 e fração mínima de parcelamento 3,0ha, em nome de Tristão Administração e Participação LTDA. **Proprietário: TRISTÃO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, estabelecida à Praça Costa Pereira, nº 53, sala 903, na cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, portadora do CGC.MF. nº 27.243.963/0001-72, neste ato representada pelo seu diretor Presidente Jônice Siqueira Tristão, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Poeta Kalil Gibran, nº 471, Portinho Massaru, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, capital do estado do Rio de Janeiro, portador do CPF nº 014.448.407-20. **Registro Anterior:** R.1-4064 de ordem, livro 2-T, fls. 91. Condições: não há. O referido é verdade e dou fê. Afonso Cláudio, 25 de março de 1987. (as) Maria Vieira Leite Corrêa - A Oficial.

---

**R.1-5455. Protocolo: 13887. Transmitedente:** TRISTÃO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, estabelecida à Praça Costa Pereira, nº 53, sala 903, na cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, portadora do CGC.MF. nº 27.243.963/0001-72, neste ato representada pelo seu diretor Presidente Jônice Siqueira Tristão, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Poeta Kalil Gibran, nº 471, Portinho Massaru, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, capital do estado do Rio de Janeiro, portador do CPF nº 014.448.407-20. **Adquirente: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**, portadora do CGC.MF. nº 22.165.562/0001-41, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Sebastião Fafã, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador do CPF nº 084.824.387-00. **Título de Transmissão:** Doação. **Forma de Título:** Escritura pública de doação lavrada em 06-09-1985, pelo tabelião substituto do 3º ofício de Notas de Vitória, David Lacerda Fafã, no livro nº 391, fls. 106. Sendo que a adquirente adquire toda a área constante na matrícula supra. **Valor:** CZ\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados). **Condições:** Na área objeto da doação será implantado o Parque Florestal "José Ribeiro Tristão", que servirá para o lazer da comunidade; b) O parque Florestal, deverá ser implantado no prazo máximo de trinta (30) meses a contar de 04-09-1985 e terá no mínimo, pistas para corridas a pé e caminhadas, locais para piqueniques, dotadas de pequenas churrasqueiras e quiosques, local para passeios à cavalo, área de repouso, iluminação e água; c) para a referida implantação do Parque Florestal, deverão ser utilizados recursos orçamentários próprios da outorgada donatária de órgãos públicos Estadual e



Valide aqui  
este documento



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO  
*IAMÊ PEIXOTO DORNELAS*  
Oficiala de Registro e Tabeliã

Federal de Aukarquias, Sociedades de Economias Mista e de Fundações, de outras entidades privadas e da própria comunidade, d) que o Parque Florestal "José Ribeiro Tristão", deverá ser mantido pela outorgada donatária, que deverá celebrar convênios com outras entidades para este fim e administração na forma prevista na lei municipal nº 1018/85 de 04-09-1985. Não sendo concluídas as obras de implantação do Parque de 30 (trinta) meses a partir da data da promulgação da presente lei, ou se ocorrer, em qualquer tempo, sem expressas autorização da doadora, ou de quem a suceder, utilização diversa da estabilidade nesta lei, a presente doação ficará sem efeito, revertendo de pleno direito a propriedade e o domínio da área doada com todas as benfeitorias, independentemente de quaisquer indenização à doadora. O referido é verdade e dou fé. Afonso Cláudio, 25 de março de 1987. (as) Maria Vieira Leite Corrêa - A Oficial.

**Av.2-5455. Protocolo: 48580, em: 05/06/2024. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** Nos termos do requerimento assinado pela parte interessada Município de Afonso Cláudio, através do prefeito municipal Luciano Roncetti Pimenta, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, datado de 26.02.2024, instruído com Boletim de Cadastro Imobiliário, emitido pela Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio-ES, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se devidamente cadastrado sob a inscrição municipal nº 01.02.014.0032.001; e é localizado na Rua Projetada, s/nº, Centro, Afonso Cláudio-ES. O referido é verdade e dou fé. Afonso Cláudio-ES, 25 de junho de 2024. (as) lamê Peixoto Dornelas, \_\_\_\_\_ - Oficiala de Registro. **SELO DIGITAL: 021410.KPQ2401.02879. Emolumentos = R\$ 2.893,09. FUNEPJ = R\$ 289,29. FARPEN= R\$ 0,00. FADESPES = R\$ 144,50. FUNEMP = R\$ 144,50. FUNCAD = R\$ 144,50. TOTAL = R\$ 3.615,88.**

**Av.3-5455. Protocolo: 48580, em: 05.06.2024. ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO.** Nos termos do Art. 213, I, b, da Lei 6.015/73 e do título constante na Av.2-5455, instruído com planta, memorial descritivo e ART nº 0820230296150, devidamente assinados pelo Responsável Técnico Flavio Mendes Dias, Crea-nº. ES-042397/D, faço constar a atualização da confrontação do imóvel objeto desta matrícula nos seguintes termos: confrontando-se com Isaías Cardoso - matrícula 9859, Associação Atlético Banco do Brasil - matrícula 1473 e Município de Afonso Cláudio- matrícula 5703. O referido é verdade e dou fé. Afonso Cláudio (ES), 25 de junho de 2024. (as) lamê Peixoto Dornelas, \_\_\_\_\_ - Oficiala de Registro. **SELO DIGITAL: 021410.KPQ2401.02879. Emolumentos = R\$ 2.893,09. FUNEPJ = R\$ 289,29. FARPEN= R\$ 0,00. FADESPES = R\$ 144,50. FUNEMP = R\$ 144,50. FUNCAD = R\$ 144,50. TOTAL = R\$ 3.615,88.**

**Av.4-5455. Protocolo: 48580, em: 05/06/2024. RETIFICAÇÃO DE ÁREA.** Nos



Valide aqui  
este documento



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO  
**LAMÊ PEIXOTO DORNELAS**  
Oficiala de Registro e Tabeliã

termos do Art. 213, II, da Lei 6.015/73, nos termos do título constante da Av.2-5455, instruído com planta, memorial descritivo e ART nº 0820230296150, devidamente assinados pelo Responsável Técnico Flavio Mendes Dias, Crea nº. ES-042397/D, faço constar a retificação do imóvel objeto desta matrícula nos seguintes termos: imóvel urbano, situado no Centro, distrito da Sede, município de Afonso Cláudio-ES, com a **área de 15.000,00m<sup>2</sup> (quine mil metros quadrados), perímetro 631.05m**, com a descrição perimétrica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC39°W, de coordenadas N7.778.185,64m e E278.318,14m; deste segue confrontando com a propriedade Isaías Cardoso da Costa CPF: 003.285.717-92 Matrícula:R.1-9859, com azimute de 64°18'37" por uma distância de 69,01m até o vértice P02, de coordenadas N7.778.215,55m e E278.380,33; deste segue, com azimute de 26°58'29" por uma distância de 72,00m até o vértice P03, de coordenadas N.778.279,72m e E278.412,99m; deste segue com zimute de 106°32'42" por uma distância de 117,00m até o vértice P04, de coordenadas N7.778.246,40m e E278.525,14m; deste segue, com azimute de 209°55'33" por uma distância de 109,00m até o vértice P05, de coordenadas N7.778.151,93m e E278.470,76m; deste segue confrontando com a propriedade de Associação Atlética Banco do Brasil CNPJ: 27.120.906/0001-04 Matrícula:R1-1473, com azimute de 311°51'51" por uma distância de 20,80m até o vértice P06, de coordenadas N7.778.165,82m e E278.455,27m; deste segue, com azimute de 248°21'39" por uma distância de 60,71m até o vértice P07, de coordenadas N7.778.180,87m e E278.396,46m; deste segue com azimute de 243°54'42" por uma distância de 109,00m até o vértice P08, de coordenadas N7.778.132,94m e E278.298,57m; deste segue confrontando com a propriedade de PMAC Matrícula:R3-5703, com azimute de 343°45'33" por uma distância de 39,54m até o vértice P32, de coordenadas N7.778.170,90m e E278.287,51m; deste segue, com azimute 64°18'37" por uma distância de 33,99m até o vértice P01, ponto final da descrição deste perímetro de 631,05m, **que passa a ser objeto da matrícula nº 16060**. O referido é verdade e dou fé. Afonso Cláudio (ES), 25 de junho de 2024. (as) lamê Peixoto Dornelas, \_\_\_\_\_ - Oficiala de Registro. **SELO DIGITAL: 021410.KPQ2401.02879**. **Emolumentos = R\$ 2.893,09. FUNEPJ = R\$ 289,29. FARPEN = R\$ 0,00. FADESPES = R\$ 144,50. FUNEMP = R\$ 144,50. FUNCAD = R\$ 144,50. TOTAL = R\$ 3.615,88.**

**Av.5-5455. Protocolo: 48580, em: 05/06/2024. ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA.** Nos termos do Art. 491 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo e em razão da retificação de área constante da AV.4-5455, faço constar o encerramento da presente matrícula e a abertura da matrícula sob nº 16060, Livro 2, Ficha 01, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Afonso Cláudio (ES), 25 de junho de 2024. (as) lamê



Valide aqui  
este documento

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO**  
**IAMÊ PEIXOTO DORNELAS**  
*Oficiala de Registro e Tabeliã*

Peixoto Dornelas, \_\_\_\_\_ - Oficiala de Registro. **SELO DIGITAL: 021410.KPQ2401.02879.**  
**Emolumentos = R\$ 2.893,09. FUNEPJ = R\$ 289,29. FARPEN= R\$ 0,00.**  
**FADESPES = R\$ 144,50. FUNEMP = R\$ 144,50. FUNCAD = R\$ 144,50. TOTAL = R\$ 3.615,88.**

**CERTIFICO** e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída sob a forma de documento eletrônico, e que sua via impressa também terá validade e fé pública, nos termos do §5º c/c §§§ 1º, 7º e 11º do artigo 19 da Lei 6.015/73.

**CERTIFICO**, ainda, que essa certidão será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, inclusive aqueles decorrentes de ações reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica até o último dia útil anterior à presente data.

**CERTIFICO**, também, que revendo os Livros de Protocolo, deles verifiquei não constar protocolo vigente referente ao imóvel da presente matrícula.


**CERTIFICO**, por fim, que o prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 497 do Código de Normas Extrajudicial do Estado do Espírito Santo.

O referido é verdade e dou fé. Certidão extraída nesta data. Afonso Cláudio - ES, 24 de julho de 2024.

**IAMÊ PEIXOTO DORNELAS**  
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE AFONSO CLÁUDIO - ES**

**TALITA VARGAS ALVES**

**Escrevente Autorizado(a)**

<b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO</b> <b>021410.YIC2402.00401</b> EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) = R\$ 67,38 FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) = R\$ 6,74FADESPES ( Lei Compl. 595/2011 ) = R\$ 3,36 FUNEMP (Lei Compl. 366/06) R\$ 3,36 FUNCAD (Prov. 25,26/15-ES) R\$ 3,36	
<b>TOTAL = R\$ 84,20</b>	<b>PEDIDO DE CERTIDÃO Nº 24/002188</b>
	
consulte autenticidade em: <a href="http://www.tjes.jus.br">www.tjes.jus.br</a>	

Avenida Presidente Vargas, 441  
Centro, Afonso Cláudio - ES, CEP 29600-000  
Telef: (27) 3735-3079 // Cel: (27) 9 9530-3079  
E-mail: [loficioafonsoclaudio@gmail.com](mailto:loficioafonsoclaudio@gmail.com)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8C8G6-KM5AN-66LU9-EPB5L>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado